



MUNICÍPIO DE IPUEIRAS - CEARÁ
CNPJ. 07.680.846/0001-69
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 882/2016,

de 31 de março de 2016.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA
IPUEIRENSE AO SR. IVAN BERNARDO
DE OLIVEIRA E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

***O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS, ESTADO DO
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS,***

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Ipueiras-CE, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º. – Fica concedido o TÍTULO DE CIDADANIA
IPUEIRENSE ao Sr. IVAN BERNARDO DE OLIVEIRA. .**

**Art. 2º. - A honraria será conferida em Sessão Solene pelo
Presidente da C Municipal de Ipueiras-CE., especialmente para este fim.**

**Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.**

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE, aos trinta e um (31)
dias do mês de março de dois mil e dezesseis (2016).

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal